



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



FICHA DE COMPONENTE CURRICULAR

CÓDIGO: LIBRAS01	COMPONENTE CURRICULAR: Língua Brasileira de Sinais – Libras I	
UNIDADE ACADÊMICA OFERTANTE: FACULDADE DE EDUCAÇÃO		SIGLA: FACED
CH TOTAL TEÓRICA: 30 horas	CH TOTAL PRÁTICA: 30 horas	CH TOTAL: 60 horas

1. OBJETIVOS

Geral:

- Compreender os principais aspectos da Língua Brasileira de Sinais – Libras, língua oficial da comunidade surda brasileira, contribuindo para a inclusão educacionais dos discentes surdos.

Específicos:

- Utilizar a Língua Brasileira de Sinais (Libras) em contextos escolares e não escolares.
- Reconhecer a importância, utilização e organização gramatical da Libras nos processos educacionais dos surdos;
- Compreender os fundamentos da educação de surdos;
- Estabelecer a comparação entre Libras e Língua Portuguesa, buscando semelhanças e diferenças;

Utilizar metodologias de ensino destinadas à educação de discentes surdos, tendo a Libras como elemento de comunicação, ensino e aprendizagem.

2. EMENTA

Conceito de Libras, Fundamentos históricos da educação de surdos. Legislação específica. Aspectos Linguísticos da Libras.

3. PROGRAMA

1– A Língua Brasileira de Sinais e a constituição dos sujeitos surdos.

- História das línguas de sinais.
- As línguas de sinais como instrumentos de comunicação, ensino e avaliação da aprendizagem em contexto educacional dos sujeitos surdos;
- A língua de sinais na constituição da identidade e cultura surdas

2 – Legislação específica: a Lei nº 10.436, de 24/04/2002 e o Decreto nº 5.626, de 22/12/2005.

3 – Introdução a Libras:

- Características da língua, seu uso e variações regionais.
- Noções básicas da Libras: configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas.

4 – Prática introdutória em Libras:

- Diálogo e conversação com frases simples

Expressão viso-espacial.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

1. GESSER, A. **Libras? Que língua é essa?** .São Paulo: Parábola, 2009.
2. PEREIRA, M. C. C. et al. **Libras: conhecimento além dos sinais.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

3. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. **Língua de sinais brasileira**: estudos lingüísticos. Porto Alegre: Artes Médicas, 2004.

5. **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

1. CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D. **Dicionário enciclopédico ilustrado trilingüe da Língua de Sinais Brasileira**: sinais de A a L. 3. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2001. v. 1.
2. LODI, A. C. B. (Org.). **Letramento e minorias**. Porto Alegre: Mediação, 2002.
3. MACHADO, P. C. **A política educacional de integração/inclusão**: um olhar do egresso surdo. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2008.
4. QUADROS, R. M.; STUMPF, M. R. **Estudos surdos IV**. Petrópolis: Arara Azul, 2009.
5. REILY, L. **Escola inclusiva**: linguagem e mediação. 3. ed. Campinas: Papyrus, 2008.
6. SÁ, N. R. L. **Cultura, poder e educação de surdos**. São Paulo: Paulinas, 2006.
7. STROBEL, K. L. **As imagens do outro sobre a cultura surda**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2008. v. 1.
8. THOMA, A. S.; LOPES, M. C. (Org.). **A invenção da surdez**: cultura, alteridade, identidade e diferença no campo da educação. 2. ed. Santa Cruz do Sul: Universidade de Santa Cruz do Sul, 2005.
9. VIEIRA-MACHADO, L. M. C.; LOPES, M. C. **Educação de surdos**: políticas, línguas de sinais, comunidade e cultura surda. Porto Alegre: Artes Médicas, 2010.

6. **APROVAÇÃO**

Profa. Dra. Adriana Tiemi Nakamura

Profa. Dra. Geovana Ferreira Melo

Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia Campus Monte Carmelo
Portaria de Pessoal UFU Nº 1954/2021

Diretora da Faculdade de Educação
Portaria SEI REITO nº 767/2018



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Tiemi Nakamura, Coordenador(a)**, em 10/02/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 10/02/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3192052** e o código CRC **6CA5BA5F**.